



Ofício GAB. Nº 53/2023

Tejuçuoca/CE, 14 de abril de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor

Francisco Jose Brasileiro Ladislau

Presidente da Câmara Municipal de Tejuçuoca

Excelentíssimo Senhor,

O MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA, representado pelo Prefeito Municipal, o senhor **JOSÉ ANTUNIZIO DE BRITO**, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência encaminhar a esta Augusta Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei Municipal que **"AUTORIZA DESMEMBRAMENTO E DOAÇÃO DE IMÓVEL PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA, NA FORMA QUE ESPECIFICA"**.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,



José Antunizio de Brito
Prefeito Municipal





MENSAGEM Nº11/2023.

URGENTE URGENTÍSSIMO

TEJUÇUOCA, 14 DE ABRIL DE 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor

Francisco Jose Brasileiro Ladislau

Presidente da Câmara Municipal de Tejuçuoca

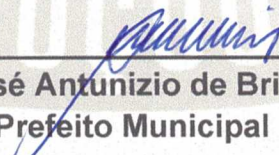
Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Tejuçuoca.

Temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências o Projeto de Lei em anexo que ***“AUTORIZA DESMEMBRAMENTO E DOAÇÃO DE IMÓVEL PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA, NA FORMA QUE ESPECIFICA”***.

Considerando a necessidade de geração de emprego e desenvolvimento econômico municipal, mostra-se necessária a doação de terreno pertencente ao patrimônio público municipal para fins de construção de galpão para fins de desenvolvimento de atividade econômica.

Ao submeter o Projeto à apreciação dessa Egrégia Casa, estamos certos de que os Senhores Vereadores saberão aperfeiçoá-lo e, sobretudo, reconhecer o grau de prioridade à sua aprovação.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar as Vossas Excelências os protestos de elevado apreço.



José Antunizio de Brito
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº 11/2023, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

***“AUTORIZA DESMEMBRAMENTO E
DOAÇÃO DE IMÓVEL PERTENCENTE
AO MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA, NA
FORMA QUE ESPECIFICA.”***

O PREFEITO DE TEJUÇUOCA, no uso de suas atribuições legais, apresenta o seguinte projeto de lei a esta proba Casa Legislativa:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desmembrar área retangular do terreno registrado no Cartório de Ofício, Notas e Registro de Tejuçuoca sob a Matrícula nº 293, conforme área abaixo descrita:

I - Uma parte de terra a ser desmembrada, situada neste município e comarca de Tejuçuoca, Estado do Ceará, de forma retangular, com as seguintes medidas e confrontações: ao NORTE, por onde mede 40 metros com a estrada carroçável antiga paralela à CE-341; ao SUL, por onde mede 40 metros com terreno de Maria Nedita Silva Sousa; ao OESTE, por onde mede 100 metros com terreno remanescente da Prefeitura Municipal de Tejuçuoca; ao LESTE, por onde mede 100 metros com terreno remanescente da Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, fechando-se, assim, a poligonal com perímetro de 280 metros, com a área total de 4.000m², conforme planta e memorial descritivo anexo.

Art. 2º Após os procedimentos de que trata o artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar a área para a Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará – ADECE, inscrita no CNPJ sob o nº 09.100.913/0001-54, com sede na Av. Washington Soares, 999, Pavilhão Leste - Portão D - 2º, Mezanino – Guararapes, Fortaleza, CEP: 60.811-341.

Parágrafo único. A área doada será destinada à construção de um galpão, para a promoção de atividades econômicas geradoras de emprego.

Art. 3º Se no prazo de 5 (cinco) anos o objetivo da doação descrito no Art. 2º desta Lei não for alcançado, o terreno doado retornará ao patrimônio do Município de Tejuçuoca.



Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, 14 de abril de 2023.


José Antunizio de Brito
Prefeito Municipal





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20231187627

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

IGNÁCIO COSTA FILHO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0604150873

Registro: 14142D CE

Empresa contratada: ENAV PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

Registro : 0000388350-CE

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUQUOCA

CPF/CNPJ: 23.489.834/0001-08

RUA MAMEDE TEIXEIRA

Nº: 489

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Tejuquoca

UF: CE

CEP: 62610000

Contrato: 2018.02.21.003

Celebrado em: 21/02/2018

Valor: R\$ 2.500,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

LOTEAMENTO ESTRADA CARROÇAVEL

Nº: SEM

Complemento: SEDE

Bairro: SEDE

Cidade: Tejuquoca

UF: CE

CEP: 62610000

Data de Início: 11/04/2023

Previsão de término: 11/04/2023

Coordenadas Geográficas: -3.989107, -39.579052

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUQUOCA

CPF/CNPJ: 23.489.834/0001-08

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > GEODÉSIA > GEORREFERENCIAMENTO > DE GEORREFERENCIAMENTO > #34.6.1.1 - URBANO	1,00	un
9 - Avaliação > GEODÉSIA > GEORREFERENCIAMENTO > DE GEORREFERENCIAMENTO > #34.6.1.1 - URBANO	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART REFERENTE A DESMEMBRAMENTO DE TERRENO, ELABORAÇÃO DE PLANTA GEOREFERENCIADA, MEMORIAL DESCRITIVO E AVALIAÇÃO DE TERRENO NA SEDE DO MUNICÍPIO COM ÁREA DE 4.000,00m² - TEJUQUOCA/CE.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____
Local data

IGNÁCIO COSTA FILHO - CPF: 777.001.633-91

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUQUOCA - CNPJ: 23.489.834/0001-08

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: R\$ 96,62

Registrada em: 11/04/2023

Valor pago: R\$ 96,62

Nosso Número: 8216127059

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZZcZ1
Impresso em: 12/04/2023 às 10:32:06 por: ip: 170.82.175.10

www.crea-ce.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@crea-ce.org.br
Fax: (85) 3453-5804

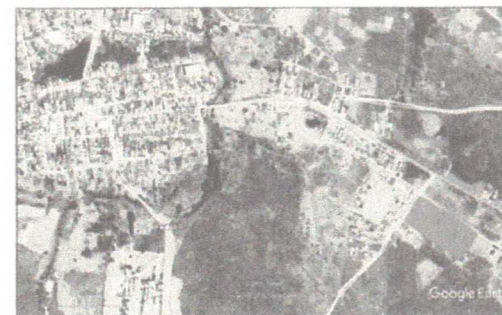
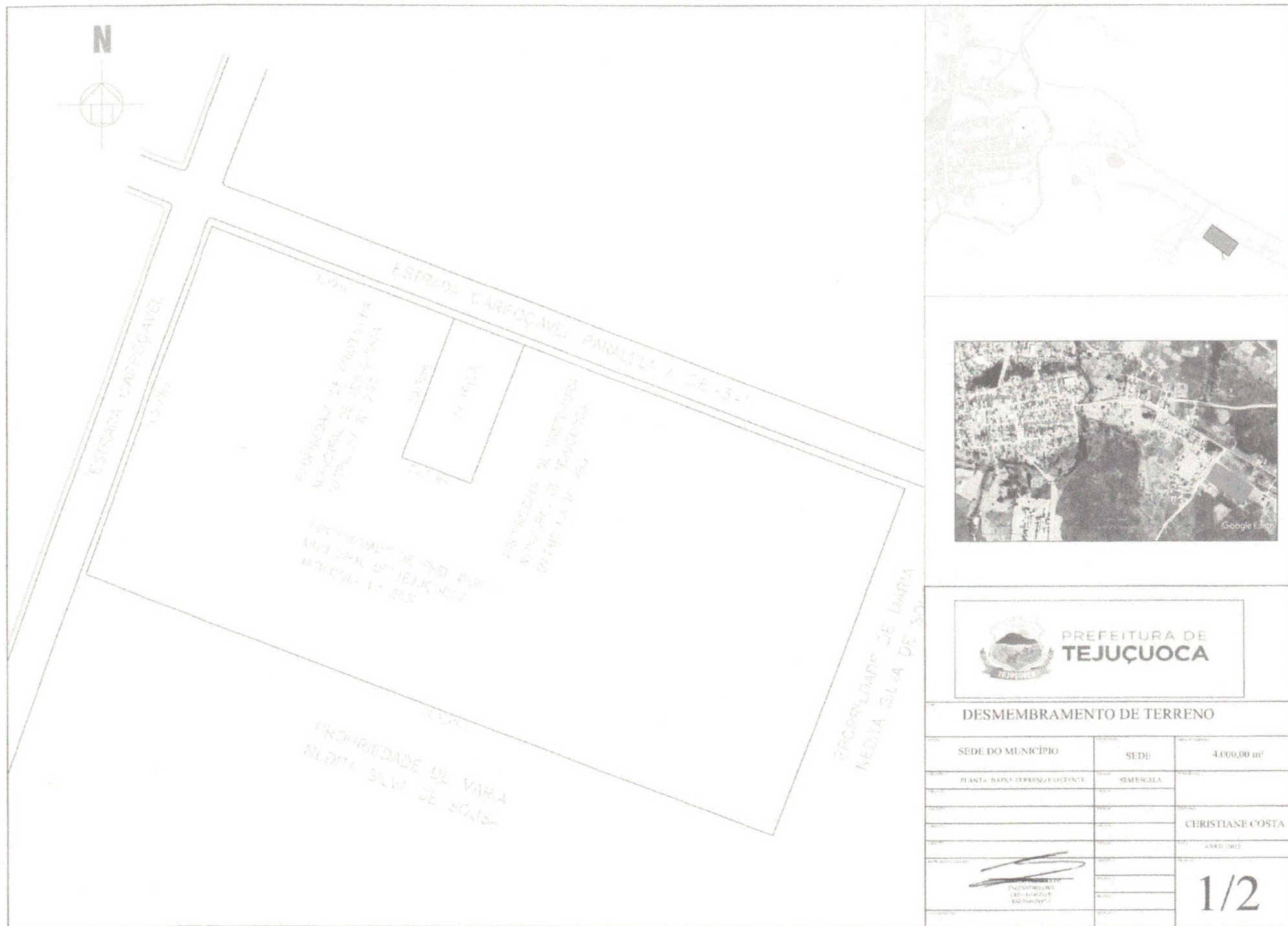
CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará





PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA

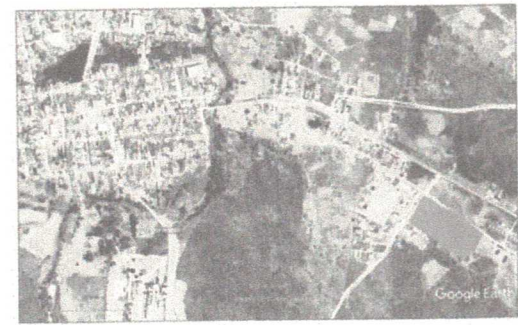
LAUDO DE AVALIAÇÃO - SIMPLIFICADO									
NOME DO PROPRIETÁRIO			PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA						
IMÓVEL			Terreno						
RUA , AV. ETC.		Estrada Carroçavel antiga paralela a CE-341					Nº	sem	
BAIRRO			CIDADE				ESTADO		
FAZENDA TEJUÇUOCA			Tejuçuoca				Ceará		
SERVIÇO PÚBLICO									
Água	Luz	Esgoto	Pav.	Transp. Coletivo		Ilum. Pública		Telef.	
X	X	-	-	X		X		-	
TERRENO				TOPOGRAFIA					
REGULAR				PLANA					
ÁREA (m²)				MEDIDAS (m)					
4000,00				Frente	40,00	Lateral direita	100,00		
				Fundos	40,00	Lateral esquerda	100,00		
EDIFICAÇÃO									
Tipo		Situação			Finalidade				
Não possui		Não Pertinente			Construção de Galpão				
Área coberta		Área livre			Área total				
-		-			-				
PADRÃO - ACABAMENTO				CONSERVAÇÃO					
Alto	Médio	Baixo	Não exist.	Ótima	Boa	Regular	Pessíma	Outros	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	
AVALIAÇÃO									
ESPECIFICAÇÃO		ÁREAS (M²)	VALOR BASE OU MÉDIO(M²)		VALOR TOTAL				
Terreno		4000,00	R\$ 12,52		R\$ 50.080,00				
Construção		0,00	R\$ -		R\$ -				
Outros									
CUSTO TOTAL COM ARREDONDAMENTO							R\$ 50.000,00		
Importa o presente laudo em R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)									
OBSERVAÇÕES									
Tejuçuoca, 11 de Abril de 2023.  Ignácio Costa Filho Engenheiro Civil RNP: 060415087-3									



PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA

DESMEMBRAMENTO DE TERRENO

[illegible] $\frac{1}{2}$



SEDE DO MUNICÍPIO	SEDE	4.000,00 m²
PLANTA: BAIXA TEPICUM DE EMERGEDADO	SEMI ESCALA	
		CHRISTIANE COSTA
		ABRIL 2012
		2/2

2/2



PREFEITURA DE TEJUÇUOCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA

MEMORIAL DESCRITIVO

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

Desmembramento : Matrícula nº 293
Imóvel : Terreno com área de 4.000,00 m²
Proprietário : Prefeitura Municipal de Tejuçuoca
Comarca : TEJUÇUOCA
U.F. : CE

MEDIÇÃO IN LOCO ÁREA A SER DESMEMBRADA

A medição do levantamento in loco iniciou-se a partir do ponto de coordenadas UTM 436764,19 S; 9558747,75 W; aqui denominado P1, configurando o vértice de amarração. Deste vértice segue no azimuth 110° 41' 10,01" e Rumo 69° 18' 49,99" SE, distância aproximada de 40,00 m, até atingir o P2, nas coordenadas UTM 436797,72 S; 9558724,91 W; Deste vértice segue no azimuth 200° 41' 10,01" e Rumo 20° 41' 10,01" SW, distância aproximada de 100,00 m, até atingir o P3, nas coordenadas UTM 436738,88 S; 9558641,15 W; Deste vértice segue no azimuth 290° 41' 10,01" e Rumo 69° 18' 49,99" NW, distância aproximada de 40,00 m, até atingir o P4, nas coordenadas UTM 436701,63 S; 9558667,68 W; Deste vértice segue no azimuth 20° 41' 10,01" e Rumo 20° 41' 10,01" NE, distância aproximada de 100,00 m, até atingir o P1. Deste modo, consolida-se assim a poligonal referente ao Terreno com Perímetro de 280,00m e Área Total de 4.000,00 m².

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

ÁREA: 4.000,00m²
PERÍMETRO: 280,00m

SENTIDO	VÉRTICE	DISTANCIA	CONFINANTE
NORTE	P1 e P2	40,00 m	Estrada carroçável antiga paralela a CE-341
LESTE	P2 e P3	100,00 m	Terreno Remanescente da Prefeitura Municipal de Tejuçuoca
SUL	P3 e P4	40,00 m	Propriedade de Sra. Maria Enedita Silva de Sousa
OESTE	P4 e P1	100,00 m	Terreno Remanescente da Prefeitura Municipal de Tejuçuoca



PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA

MEMORIAL DESCRITIVO

DADOS DO IMÓVEL PARA NOVA MATRÍCULA

Uma Parte de Terra, a ser desmembrada assim situada na "FAZENDA TEJUÇUOCA", neste Município e Comarca de Tejuçuoca, Estado do Ceará, de forma retangular, com as seguintes medidas e confrontações: ao NORTE, por onde mede 40,00m com estrada carroçável antiga paralela a CE-341; ao SUL, por onde mede 40,00m com terreno de Maria Nedita Silva Sousa; ao OESTE, por onde mede 100,00m com terreno remanescente da Prefeitura Municipal de Tejuçuoca; ao LESTE, por onde mede 100,00m com terreno remanescente da Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, fechando-se assim a poligonal com perímetro de 280,00m com área total de 4.000,00m², conforme planta 2/2 e memorial descritivo, assinado pelo engenheiro civil Ignácio Costa Filho, CREA-CE 14.142-D, RNP: 060415087-3, ART N° CE20231187627.

OBS: As coordenadas citadas neste Memorial e em Planta Topográfica estão em **DATUM SIRGAS 2000**

FORTALEZA - CE, 11 de Abril de 2023

Responsável Técnico:

Ignácio Costa Filho
Engenheiro Civil
RNP: 0604150873